



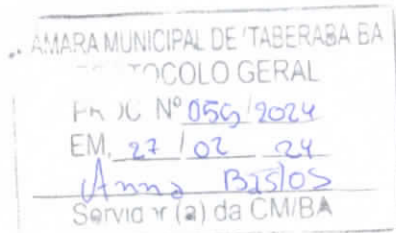
Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Realizar o patrolamento das ruas não pavimentadas do Conjunto Habitacional Alameda das Umburanas, popularmente conhecido como Sem Teto, tendo em vista que a situação dessas vias tornou-se crítica, agravada pelas recentes chuvas que impactaram negativamente a infraestrutura local.

JUSTIFICATIVA

O Conjunto Habitacional Alameda das Umburanas é lar de muitas famílias que, devido à falta de pavimentação adequada, enfrentam dificuldades significativas de locomoção, especialmente em períodos chuvosos. As condições atuais das ruas comprometem o acesso seguro e digno aos lares desses munícipes, afetando a qualidade de vida e a mobilidade diária.

O patrolamento das ruas não pavimentadas se faz necessário para mitigar os impactos negativos causados pelas chuvas, restaurando a trafegabilidade e proporcionando condições mais adequadas aos moradores do Conjunto Habitacional Alameda das Umburanas.

Destacamos que a intervenção no patrolamento é crucial para a prevenção de transtornos maiores, como alagamentos e dificuldades de acesso a serviços essenciais. Portanto, a realização dessa medida emergencial representa um investimento na qualidade de vida da população residente.

Portanto, conclamo a Administração Municipal a considerar essa solicitação com a devida atenção, visando atender essa importante demanda.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"